



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

Lei nº 147/2010, de 08 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a denominação de logradouros e prédios públicos que indica, no distrito de Catolé da Pista.

O Prefeito municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam denominados oficialmente os logradouros e prédios públicos abaixo indicados, localizados no distrito de Catolé da Pista:

LOGRADOUROS CONHECIDOS POR:

DENOMINAÇÃO OFICIAL

Praça da Unidade Básica de Saúde

Praça João Bosco Felipe de Sousa

Unidade Básica de Saúde

Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Auxiliadora

Rua Lateral da Sede da Associação

Rua José Bernardino

Rua do Sr. Raimundo Clementino

Rua José Elói Filho (Janoca)

Rua Lateral da Casa do Elias Vital

Rua Vital Rolim da Silva

Rua do Núcleo

Rua Severino Martins Teixeira

Rua do Chico Caninana

Rua Francisco Ferreira de Lima

Rua do Cemitério

Rua Mário Rodrigues de Sousa

Rua da Escola

Rua José Edson de Brito

Rua do Citônio Marcolino

Rua Francisco Marcolino

Rua da Borracharia

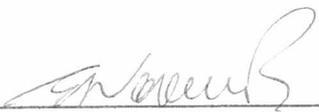
Rua Santo Antônio

Rua da Raimunda da Grota Funda

Rua José Antônio Brito

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, 08 de setembro de 2010.



Expedito José do Nascimento
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
Gabinete do Prefeito

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013/2010

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Sr. Expedito José do Nascimento, em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal; o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará; e o art. 81, § 1º da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro, TORNA PÚBLICO a LEI MUNICIPAL nº 147/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre **“Dispõe sobre a denominação de logradouros e prédios públicos que indica, no distrito de Catolé da Pista”**, por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, dando início dos seus jurídicos e legais efeitos.

Paço da Prefeitura de Piquet Carneiro, em 08 de setembro de 2010.



Expedito José do Nascimento
Prefeito